

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, em cumprimento aos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Denilson Nunes Mourão, Luciano Teixeira Andrade, Marcelo Medeiros da Silva e Renan Gomes de Souza, para compor a comissão especial para executar as avaliações e classificação dos bens que integram processo de reaproveitamento e desfazimento de materiais no âmbito deste Tribunal, com exceção dos veículos oficiais, analisado por comissão específica (Portaria TSE nº 124/2021).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2021, às 11:48, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1781127&crc=E21F4349](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1781127 e o código CRC E21F4349.

2021.00.000008091-8

PORTARIA TSE Nº 602 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o contido nos Procedimentos Administrativos SEI nº [2019.00.000005211-5](#) e nº [2020.00.000008698-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 177, de 24 de março de 2021, que tornou pública a composição da Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (DJE/TSE), instituída pela Portaria TSE nº 620, de 18 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IX - Sandro Roberto de Oliveira Bezerra - Tribunal Regional Eleitoral do Acre; e

(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2021, às 12:30, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1782398&crc=9EEE9B28](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1782398 e o código CRC 9EEE9B28.

2019.00.000005211-5

PORTARIA TSE Nº 604 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição da Comissão PC-Cand-PJe, instituída pela Portaria TSE nº 546, de 26 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o art. 4º da Resolução-TSE nº 23.500/2016 e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição da Comissão PC-Cand-PJe, instituída pela Portaria TSE nº 546, de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre a composição dos grupos de trabalho e comissões para realizar estudos relativos à adequação dos sistemas informatizados e procedimentos para as eleições gerais de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2021, às 21:49, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1783852&crc=6DD52B94,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1783852 e o código CRC 6DD52B94.

2021.00.000002260-8

ANEXO

".....

II - COMISSÃO PC-CAND-PJE

.....

IV - Da Assessoria Consultiva - ASSEC:

.....

b) Marina Martins Santos.

....." (NR)

PORTARIA TSE Nº 603 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no Procedimento SEI nº [2021.00.000000505-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para assessorar a Comissão Permanente de Licitação nas questões de ordem técnica referentes ao Pregão Eletrônico cujo objeto consiste na prestação de serviços, sob demanda, de legendagem em tempo real por meio da técnica de estenotipia, em reuniões, eventos, atividades diversas e projetos institucionais do TSE ou por ele promovidos ou apoiados, com inserção por legenda oculta ou legenda aberta, denominada Comissão de Assessoramento Técnico - CAT.

Art. 2º Os pareceres emitidos pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT, solicitados pela Comissão Permanente de Licitação, deverão ser assinados pela integralidade dos membros titulares ou, na ausência, pelo respectivo suplente.

Art. 3º A Comissão de Assessoramento Técnico - CAT será composta pelos seguintes servidores:

I - Bruno Cezar Andrade de Souza - SMG - membro titular;

II - Diogo do Ybiti Lopes Silveira - SMG - membro suplente;

III - Luciano Teixeira Andrade - STI - membro titular;

IV - Renan Gomes De Souza - STI - membro suplente;

V - Tatiana Cochlar da Silva Araújo - Secom - membro titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.